**De:** Francisco Germiniani <frankgerminiani@hotmail.com>
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de abril de 2022 16:19
**Para:** aureo@abneuro.org.br; Francisco Germiniani <frankgerminiani@hotmail.com>
**Assunto:** ORIENTAÇÃO ÉTICA EM RELAÇÃO A DOIS CASOS

Boa tarde, Áureo.

Gostaria de saber com quem posso discutir como proceder em relação a um colega Neurpediatra que se anuncia como Neurologista, sem ter registrado no CRM-PR a especialidade de Neurologia, somente a de Pediatria com área de atuação como Neuropediatra. Também não tem a RQE de Neurologista.

O motivo desta demanda é porque este colega tem orientado sistematicamente para que diversos pacientes adultos, alguns inclusive com hipóteses diagnósticas de doenças de adultos de meia-idade e/ou idosos (ex.: Doença de Parkinson), demandem judicialmente medicamentos. Como sou um dos responsáveis pelos pareceres da Neurologia pelo HC-UFPR, tendo em vista que este colega em questão anuncia uma especialidade que ele não tem (portanto infringindo o Código de Ética Médica), gostaria de ter um respaldo da ABN de como proceder neste caso.

Há também um outro profissional que é Neurocirurgião, também sem registro de especialidade em Neurologia e RQE no CRM-PR, que se anuncia como Neurologista, além de Neurocirurgião.

Agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

DR. FRANCISCO M. B. GERMINIANI

CRM-PR 16.908

MEMBRO TITULAR DA ABN

PRESEIDENTE ATUAL DO CAPÍTULO PARANAENSE DA ABN

